

# **REGULAMENTO GERAL**

## ***CAMPEONATO DAS EMPRESAS DE FUTSAL 2013***

## ***COPA DOS AMIGOS***

*SECRETARIA DE TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE*

*NEB*

*NDL*

***BOTUVERÁ OUTUBRO 2013***

## **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1- Este Regulamento é o conjunto das disposições que rege o Campeonato Municipal de Futsal das empresas, sem qualquer vínculo com as entidades diretivas do desporto estadual e nacional, e obriga os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo único — Doravante, a nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- a) CMFE — Campeonato Municipal de Futsal das Empresas
- b) TJD — Tribunal de Justiça Desportiva
- c) CD — Comissão Disciplinar
- d) CJD — Código de Justiça Desportiva /de SC.
- e) SECTJ – Secretaria Esporte, Cultura, Turismo e Juventude.
- f) NEB- Núcleo da Associação Empresarial de Botuverá
- g) NDL - Núcleo Dirigentes Logistas de Botuverá

Art. 2-- A organização do CMFE, e as disposições pertinentes à realização deste evento são normatizadas por este Regulamento Geral a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo, bem como todas empresas de Botuverá, mediante remuneração ou não.

Art.3- Todos as Empresas do municipio estarão em condições de participar do CMFE, desde que devidamente inscritos.

Art. 4-É de competência da Secretaria de Esporte Turismo Cultura e Juventude, NEB e NDL ou pessoa por ela designada a coordenação do CMFE.

Art. 5- À interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Esporte Turismo Cultura e Juventude NEB e NDL ou seu representante.

Parágrafo único - O TJD e a CD se basearão na legislação vigente no país, no CJD/SC e neste Regulamento Geral.

## **DAS FINALIDADES**

Art. 6- O Campeonato Municipal de Futsal das empresas é uma promoção da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esporte Turismo Cultura e Juventude, NEB e NDL e cooperação das empresas, e órgãos oficiais.

Art. 7- O CMFE têm como finalidades desenvolver o intercâmbio esportivo entre as empresas de Botuverá; proporcionar as boas relações entre empresas e seu colaboradores, estabelecer uma união segura entre os colaboradores empresas, NEB, NDL e o Poder Público; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores nos panoramas desportivos municipal, estadual e nacional, além de incentivar aos colaboradores a prática de esportes.

## **DAS COMPETIÇÕES**

Art. 7-1 Só poderá participar atletas com idade acima 16 anos estar registrado em uma empresa do município de Botuverá ou ter o CNPJ registrado em Botuverá até dia 30/09/2013.

Art.7-2 Poderão se agregar empresas que no seu quadro de trabalho tenha menos de 20 funcionarios do sexo masculino, sendo que a junção delas não poderá ultrapassar 30

colaboradores ou 3 (três) CNPJ.

Art. 7-3 O microempreendedor poderá agrgar em qualquer empresa.

Art.7-4 Todas as empresas terão que pagar uma taxa de inscrição de valor igual estabelecida no congresso técnico até o dia 24/10/2013. Caso não for paga esta taxa a empresa a estará automaticamente suspensa desta competição.

Art. 8 — Poderão inscrever-se do CMFE colaboradores que estejam trabalhado nas Empresas do município de Botuverá, com carteira assinada até dia 30 de Setembro de 2013, ou para proprietário e socios de empresas que tenham registrado o seu CNPJ até a mesma data.

Art. 9 - O Colaborador inscrito no campeonato, poderá estar participando em outra competição.

Art. 10 - Na vigência do CMFE, são autoridades:

- a) Secretária de Esporte, Cultura Turismo e Juventude.
- b) Membros da Comissão Disciplinar;
- c) Membros da Comissão Técnica;
- d) Arbitros;
- e) NDL: Nucleo Dirigentes Lojistas de Botuverá
- f) NEB: Nucleo Empresarial de Botuverá

## DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11 - Somente poderão participar as empresas do município de Botuverá que derem entrada na Secretária de Esporte Cultura, Turismo e Juventude até a data prevista em calendário, da seguinte documentação:

- b) Relação nominal em modelo próprio fornecido pela Secretária de Esporte Cultura, Turismo e Juventude NEB e NDL, até o limite de 15 atletas.

**Parágrafo Único: O Colaborador inscrito na competição terá que anexar xerox da carteira de trabalho, folha de pagamento por inteira, registro de admissão ou declaração da empresa.**

Art 12 - O prazo para desistência da participação será no dia do congresso técnico.

Art 13 - O responsável pela empresa deverá credenciar seus representantes junto a Secretária de Esporte Cultura, Turismo e Juventude a fim de cuidar de seus interesses, além de obrigar-se a apresentar, até o congresso técnico geral, a relação nominal dos dirigentes de sua delegação (técnico, assistente-técnico e massagista), mencionando o cargo e a função que exercerão durante o evento.

## DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14 — Antecedendo o CMFE, as Empresas participantes, por intermédio de seus representantes, reunirão em Congresso Técnico.

- a) avisos de ordem geral
- b) sorteio das entidades para composição dos grupos.

Art. 15 — O Congresso Técnico será presidido pela Secretário e Diretor de Esporte Cultura, Turismo e Juventude NEB e NDL, ou seu representante.

Art. 16 — Para participar dos Congressos Técnicos e ter direito a voto, o representante das entidades deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos presidentes ou responsáveis pela empresa. Não será permitido o voto por procuração.

Art. 17 — As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, unicamente, o voto de desempate.

## SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 18- O sistema de disputa da competição será elaborado de acordo com o número de equipe.

### **Fórmula de Disputa**

Será em três chaves A, B, C, com cinco equipes, jogarão todos contra todos dentro da sua chave. Classificando os dois primeiro de cada chave e os dois melhores terceiro entre as três chaves.

\*Parágrafo único: 1º fase classificatória, 2º fase eliminatória, 3º fase semi final, 4º fase 3º e 4º lugar e 5º fase Final.

## DOS PRÉMIOS E TITULOS

### **TROFÉUS**

Art. 19 – A Prefeitura Municipal de Botuverá através da Secretária de Esporte, Cultura, Turismo e Juventude oferecerá troféu ao campeão e ao vice-campeão e terceiro colocado.

#### **\*Critério para avaliação disciplinar;**

- \*Cartão amarelo (1) ponto;
- \*Cartão vermelho (3) pontos;
- \* Sorteio;

### **MEDALHAS**

Art. 20- No CMFE a Secretária de Esporte, Cultura, Turismo e Juventude premiará, com medalhas, a comissão técnica e atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

## **DO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO**

Art. 21 — A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no próprio local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término da competição.

## **DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DO ATLETA. TÉCNICO E DIRIGENTE**

Art. 22 — As inscrições de atletas serão efetivadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (modelo próprio) fornecida pela Secretária de Esporte, NDL e NEB devidamente preenchida.

b) A validade da inscrição será contada da data de entrega da ficha de inscrição, desde que preenchidas as exigências deste Regulamento.

c) A inscrição de Colaborador deverá ser feita conforme prazos estabelecidos pelo calendário oficial.

d) As equipes poderão completar os quinze(15) jogadores até o congresso técnico poderar relacionar mais colaboradores.

e) A substituição da comissão técnica pode ser feita em qualquer época, 48 horas antes da partida.

f) Os dirigentes deverão ter, no mínimo, 18 anos de idade.

g) Somente farão parte da comissão técnica das equipes os nomes que constarem na relação nominal na data do jogo. Em caso de substituição, a mesma deverá ser solicitada junto a Secretária Esporte.

**Art. 23 — O dirigente ou colaborador que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou de assinatura que dele deva constar, exigido para inscrição, sofrerá as penalidades previstas no CJD de Santa Catarina.**

## **DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE**

Art. 24 — São condições fundamentais para que o colaboradores, se inscreva para disputar o CMFE:

- a) Obedecer os prazos estabelecidos.
- b) Os colaboradores deverão apresentar documento original expedido por órgão oficial de identificação da União com foto. Em caso de extravio do documento oficial por ele utilizado e não possuir outro, este somente poderá continuar competindo com autorização da Secretária de Esporte, NDL e NEB.

## **DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS**

Art. 25 — Ficará a critério da Secretária Esporte, NDL e NEB a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições, podendo a qualquer momento, alterar o local e o horário do(s) jogo(s), desde que as equipes sejam comunicadas com vinte e quatro (24) horas de antecedência.

Art. 26 — Quanto ao desempate entre duas ou mais equipes na fase, serão observados os critérios sempre em seqüência, não podendo mudar de item, de acordo com o Regulamento Técnico.

Art. 27 — A desistência de equipe após sua confirmação, fora dos prazos estabelecidos, caracterizará WO, a empresa(s) estará automaticamente suspensa da próxima edição da Copa das empresas.

Art. 28— Quanto à determinação da Organização Mundial de Saúde:

- a) todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retomar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário;
- b) compete exclusivamente ao árbitro fazer cumprir o que determina o Regulamento ou regra oficial.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 — As comunicações oficiais da CMFE, será feita através de Ofício antes, durante ou depois da realização do evento.

Art. 30 — No CMFE, os árbitros e representante serão designados pela CONTRANTE, ficando por conta desta o pagamento da taxa de arbitragem.

Parágrafo Único; As despesas de alimentação, água, materiais exclusivo dos árbitros, etc, serão por conta da contratada.

Art. 31 — As modificações no Regulamento Geral deverão ser aprovadas pelos presidentes ou representantes das equipes, no dia do Congresso Técnico.

## **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 32— A taxa de inscrição no valor de R\$380 reais( trezentos e oitenta reais) será paga até dia 30 de Agosto 2013. Caso a empresa não fazer o pagamento estará automaticamente eliminada da competição e estará sendo punida pelo o art 29.

Art. 33 — A Secretária de Esporte, NDL e NEB poderá homenagear empresários ou autoridades.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 34- A equipe(Dirigente, colaboradores, torcedor e membros da comissão técnica) que causar a interrupção em uma partida será declarada perdedora independente do placar que esteja no momento, caso o incidente seja causado pela 2 equipes será avaliado pela Comissão Disciplinar a situação para futura decisão.

Art. 35 – Os colaboradores participantes desta Competição estão sujeitos serem julgados não só por atos praticados em jogos em que estiverem participando, mais também em todos os outros jogos da competição que na condição de espectadores houverem praticado desordem, agressão verbal aos árbitros, delegados, funcionários da Secretária

Esporte, NDL e NEB e comissão organizadora, basta ser reconhecido e constado em súmula ou relatório.

Art. 36 — Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

## **REGULAMENTO TECNICO** **FUTEBOL DE SALÃO**

- 01 - As competições de futebol de salão serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo que dispuser este Regulamento.
- 02 - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.
  - a) vitória - 3 pontos
  - b) empate - 1 ponto
  - c) derrota - 0 ponto
- 03 - Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:
  - a) entre duas equipes:
    - 1- confronto direto;
  - b) persistindo ou entre três e/ou mais equipes:
    - 1- maior número de vitórias;
    - 2- menor número de gols sofridos;
    - 3- maior número de gols pró;
    - 4- sorteio.
  - c) classificação para os dois melhores terceiros:
    - 1- maior número de vitórias;
    - 2- menor número de gols sofridos;
    - 3- maior número de gols pró;
    - 4- menor número de cartão amarelo.
    - 5- menor número de cartão vermelho
    - 6- sorteio.
- 04 - O CMFE será dividida em três; classificatória, eliminatória e final.
- 05 - Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0 em todas partidas (já realizadas ou a realizar), independente do placar do jogo já realizado, a equipe faltosa estará automaticamente eliminada da competição.
- 06 - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:
  - a) prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo;
  - b) cobrança de 1 série de 3 penalidades máximas, todos atletas podem cobrar a penalidade.
  - c) cobranças alternadas.
- 07 - Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.
  - 07.1 É obrigatório o uso de caneleira.
- 08 - Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda (1º nome) da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos, ou colocar coletes.

09- As equipes deverão entregar ao mesário da Coordenação de Futebol de Salão, 10 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração dos atletas e a carteira de identificação de atletas e dirigentes.

10 - As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

11 - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais três dirigentes portadores da carteira de identificação.

12 - O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

13- O jogo terá a duração de dois tempos de vinte minutos com intervalo de cinco minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada tempo, em caso de prorrogação o tempo será cronometrado nos últimos 30 segundos de cada tempo.

14- Nenhuma partida deixará de ser realizada, em virtude do não comparecimento da equipe de arbitragem.

15. 1 — Se por qualquer circunstância, algum membro da equipe de arbitragem não comparecer ao local da partida até trinta (30) minutos antes da hora prevista para o início, caberá ao representante da CME, depois de notificadas as associações interessadas, a iniciativa da designação do(s) substituto(s) escolhido(s).

15.2 — O árbitro só dará início a partida, após verificar pessoalmente, as assinaturas na súmula.

— Após a realização da partida, o árbitro elaborará seus relatórios técnicos e disciplinares, dentro de quarenta e oito (48) horas.

#### **PENALIDADES -**

16 - O colaborador apenado durante as competições com:

a) um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;

b) três cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

16.1- O controle do número de cartões e o cumprimento da penalidade são de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial ou de julgamento.

17 - Para efeito de acúmulo de cartões, um cartão vermelho dado a um atleta anula o cartão amarelo, se por ventura, ele tiver recebido no mesmo jogo.

18 – Se por ventura algum colaborador ou dirigente agredir fisicamente uma autoridade do CMFE, ficará automaticamente suspenso por 3 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA EMPRESAS, tentativas de agressão será punido com 180 dias.

19- Os confrontos de mata mata será feitos de acordo com a tabela, que também será aprovada no congresso técnico .

**20 — Os casos omissos a este regulamento, serão julgado de acordo com a C.D.B.F respeitando sempre o que determina o CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.**